



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE BARTOLOMEU DE GUSMÃO  
ESCOLA JOSEFA DE ÓBIDOS  
ANO LETIVO 2016/2017

**INFORMAÇÃO Prova de Equivalência à Frequência 2º CICLO do Ensino Básico**

(Despacho. Normativo nº1-A/2017)

**Disciplina: Educação Musical (12)**

**Tipo: E+ P**

**1. OBJETO DE AVALIAÇÃO**

A prova tem por referência as metas de aprendizagem para o 2.º Ciclo e o Programa de Educação Musical em vigor (homologado em 1991).

A prova desta disciplina permite avaliar os conhecimentos, enquadrados em domínios definidos nas metas de aprendizagem em Educação Musical do 2º Ciclo, passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada. A prova avalia a aprendizagem nos domínios do desenvolvimento da capacidade de expressão e comunicação; desenvolvimento da criatividade; apropriação da linguagem elementar da música e compreensão das artes no contexto.

**DOMÍNIOS:**

- Capacidade de expressão e comunicação
- Desenvolvimento da criatividade
- Apropriação da linguagem elementar da música
- Compreensão das artes no contexto

**CONTEÚDOS:**

- Flauta de bisel
- Clave
- Barra de divisão de compasso
- Barra final ou dupla
- Instrumentos musicais do mundo (cordofones, aerofones, membranofones e idiofones)
- Instrumentos da orquestra
- Instrumentos da sala de aula
- Géneros musicais
- Registos (grave, médio, agudo)
- Escalas diatónica e pentatónica
- Escrita de notas musicais na pauta
- Figuração rítmica
- Compassos simples
- Andamentos (Adagio, Moderato, Andante)

**2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA**

A prova é constituída por duas partes: parte teórica (**grupos I, II e III**) e parte prática (**grupos IV e V**). A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Valorização dos conteúdos na prova

Conteúdos	Competências	Cotação
	Parte teórica	
<p><b>Timbre</b> Famílias de timbres de diferentes instrumentos ou grupos musicais</p> <p><b>Altura</b> Flauta de bisel; Escala Diatónica de Dó Maior; Escala pentatónica</p> <p><b>Literacia Musical</b> Símbolos musicais; Escrita musical; Géneros musicais</p>	- Identificar instrumentos musicais e classificá-los segundo a família e grupo a que pertencem;	10-12
	- Reconhecer na pauta e na flauta de bisel as notas das escalas pentatónica e diatónica;	10-12
	- Identificar e explicar a função dos símbolos da escrita musical; - Completar compassos numa pequena melodia escrita; - Identificar e comentar imagens representando cenas alusivas a diferentes géneros musicais.	26-30
<b>Total</b>		<b>50%</b>

Conteúdos	Competências	Cotação
	Parte pratica	
<p><b>Altura</b> Sons agudos e graves; Escalas Diatónica e Pentatónica</p> <p><b>Timbre</b> Famílias de timbres de diferentes instrumentos ou tipos de grupos musicais</p> <p><b>Ritmo</b> Figuração rítmica de diferentes durações; Células rítmicas; Compassos simples (binário, ternário, quaternário)</p> <p><b>Andamento</b> Adagio, Moderado, Presto</p> <p><b>Forma</b> Formas binária e ternária</p>	- Identificar diferentes melodias, auditiva e visualmente;	30-35
	- Identificar auditivamente as escalas pentatónica e diatónica de Dó maior; -	
	- Identificar auditivamente instrumentos musicais;	
	- Distinguir auditiva e visualmente frases rítmicas diferenciadas;-	
	- Reconhecer auditivamente andamentos diferenciados;	
	- Identificar auditivamente a forma de uma melodia, representando as respetivas frases	
<p><b>Literacia Musical</b> Símbolos musicais; Escrita musical; Géneros Musicais</p>	- Compor uma pequena melodia utilizando símbolos da notação musical	15-20
<b>Total</b>		<b>50%</b>

### 3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

- Rigor científico;
- Objetividade, clareza e grau de coerência na resposta;
- Capacidade de audição e entendimento da obra de arte musical, considerando o respetivo enquadramento artístico e histórico.

Nota:

Relativamente a cada resposta, serão enunciados os conteúdos essenciais a ter em conta para a cotação total.

Alguns destes conteúdos podem ser articulados pelo examinando de diversos modos, desde que se enquadrem nos objetivos visados.

O professor classificador deverá considerar se, ainda que através de referências não incluídas nos tópicos propostos, o examinando revela conhecimento das matérias sobre as quais incidem os itens e avaliar da adequação e da profundidade das respostas.

### 4. MATERIAL NECESSÁRIO E DURAÇÃO DA PROVA

O aluno apenas poderá usar como material de escrita: caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

Não é permitido o uso de corretor.

**Duração da prova:** 60 + 15 minutos.

O Coordenador de Departamento

---

Lisboa, maio de 2017